

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia as psicólogas e os psicólogos integrantes da Câmara de Mediação da Comissão de Ética (CAM/COE) do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Resolução CFP nº 007/16, de 21 de junho de 2016](#), que institui e normatiza a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia, regulamentando a criação de Câmara de Mediação no âmbito das Comissões de Ética e alterando a Resolução CFP [006/2007](#), que institui o Código de Processamento Disciplinar;

CONSIDERANDO a [Resolução CRP-06 nº 01/16, de 26 de agosto de 2016](#), que cria a Câmara de Mediação da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06 (CAM/COE) e aprova seu regulamento;

CONSIDERANDO os artigos 39 e 40 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.519ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de setembro de 2025;

RESOLVEM:

Art.1º Nomear as psicólogas e os psicólogos que compõem a Câmara de Mediação da Comissão de Ética (CAM/COE) do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, conforme listagem abaixo:

- I - Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448) - Coordenadora;
- II - Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) - Coordenadora Adjunta;
- III - Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 24/09/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/09/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2441510** e o código CRC **F90426D7**.